



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE HABILITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 1390/19

Modalidade: Concorrência Pública - Registro de Preços nº 60/2019

Às 10h do dia 14 de Novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Canguçu, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 01/2019.

ALAN OTTO REDÛ – PRESIDENTE

TANIA JESKE - MEMBRO

GABRIEL NUNES KRÖNING - MEMBRO

Para proceder ao recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**.

Critério de Julgamento: **Unitário por Item**

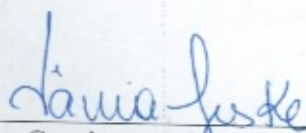
Participaram da presente licitação os seguintes proponentes:

EMPRESAS	PORTE	CNPJ
DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	EPP	07.245.458/0001-50
S.SCHNEIDER	EPP	28.629.492/0001-06
COM. DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	EPP	08.574.064/0001-08
ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	ME	18.864.381/0001-12
GABRIELA TORRES RAUBER	EPP	08.829.940/0001-08
M.F MACHADO SOARES	EPP	03.230.856/0001-41


A COMISSÃO JULGADORA PROCEDEU A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO, QUANDO FEZ A ANÁLISE minuciosa DE TODOS OS DOCUMENTOS, A COMISSÃO HABILITOU AS EMPRESAS PARTICIPANTES, AS EMPRESAS APRESENTARAM A DECLARAÇÃO DE RECUSA AO PRAZO DE INTERPOR RECURSO QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO. A EMPRESA GABRIELA TORRES RAUBER APRESENTOU A CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVOS DO TRIBUTOS FEDERAIS E DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, VENCIDA, PORTANTO DEVEDO SER REGULARIZADA, CASO SEJA VENCEDORA DE ALGUM ITEM. NADA MAIS A CONSTAR ENCERRO A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELA COMISSÃO JULGADORA.



Comissão Julgadora



Comissão Julgadora



Comissão Julgadora